

**COLETIVO DE EMPODERAMENTO E FORTALECIMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA  
DO SUL DO ESTADO**

**Ofício nº 19**

**Data: 11/06/2019**

**Assunto: Tribuna Popular**

Ao Srº Mariel Delfino Amaro  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Nesta, vimos através deste solicitar de vossa senhoria, o espaço nesta tribuna como reza a LOAS e o Regimento interno, a título de informação e conhecimento dessa casa de Leis, das atividades desenvolvidas por nosso COLETIVO, seus membros e extensão, bem como as datas comemorativas no calendário afro-brasileiro.

Considerando que nosso município surge a partir da mão de obra escrava de negros e índios, é necessário que se dê a importância que este fato representa, para além das lutas e reconhecimento desses atores, também devemos afirmar nossas origens e ancestralidade, criando espaços de debates, seminários, conferências, fóruns e todos direitos e deveres contidos na nossa legislação.

Considerando que temos em nosso município comunidades tradicionais, dentre elas, uma comunidade remanescente de quilombo, Graúna, onde a única escola a aplicar as leis 10.639/03 e 11.645/12, está localizada nessa comunidade e que 51% da nossa população é negra (retinta ou parda), compreendemos que se faz urgente discutirmos políticas públicas e afirmativas para a nossa população negra, de acordo a CF e o Estatuto de Igualdade Racial.

Certa da presteza de vossa senhoria, agradeço e oferto votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIANA CIRIACO SOUZA**  
*Coordenadora Geral*